



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL Nº 055, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Concurso Público regido pelo Edital nº 247/2025, bem como o Resultado Final e a ordem de classificação homologados e divulgados pelo Edital nº 408, de 17 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos efetivos, conforme demandado no Memorando 1Doc nº 2.121/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para **comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Francisco Beltrão**, nos períodos especificados neste Edital, a fim de procederem à habilitação para nomeação e posse, nos termos da legislação municipal e das disposições editalícias:

Prazo de comparecimento: 13/02/2026, 18 a 20/02/2026 e 23/02/2026

CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL 20H

CLASS.	NOME	NOTA FINAL	INSCRIÇÃO
33º	JAQUELINE SOCKENSKI THOMÉ	220,30	7925
34º	JESSICA PRISCILA SCHNELL	220,00	10659
35º	DAIANE BARCARO	220,00	9533
36º	SIMONE CRISTINA KOZIEL DA LUZ LANFREDI	220,00	9786
37º	MARCELO PRZYVARA SIEROTA	220,00	9964
38º	NATIELEN SOMMARIVA TOLEDO PENSO	220,00	8861
39º	LUCIANA CHEUCZUK	220,00	9317
40º	LEILA TOMBINI	219,50	9804
41º	FRANCIELI SCHMITZ IAPP	219,50	4730
42º	FRANCISLAINE MARIA RIBEIRO	219,50	9313
43º	MANOELA MEGGIOLARO	219,50	9056
44º	RAÍSSA MICHELI ZUSE	219,00	9119
45º	ANA PAULA FACHINELLO	219,00	8962

CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL 20H – PNI

Class. PNI	Class. AC	NOME	NOTA FINAL	INSCRIÇÃO
5º	240º	ANA CLAUDIA ANTUNES DOS SANTOS	187,80	10043

Art. 2º O comparecimento de que trata o art. 1º deverá ocorrer no horário de expediente, ocasião em que os candidatos deverão apresentar a documentação exigida para a comprovação dos requisitos legais para investidura no cargo, nos termos do Item 23.6 do Edital nº 247/2025, bem como do rol de documentos encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo único. No mesmo prazo estabelecido para o comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos, o candidato deverá agendar o exame admissional na **SudoMed – Saúde e Medicina do Trabalho**, localizada na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1330, Sala 02, Centro, Francisco Beltrão – PR, telefone/WhatsApp (46) 99141-1194.

Art. 3º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará renúncia tácita à vaga, observada a ordem de classificação, salvo motivo devidamente justificado e aceito, nos termos da legislação ou do edital do certame.

Art. 4º A habilitação de que trata este Edital não gera direito automático à nomeação, a qual dependerá do atendimento integral aos requisitos legais e editalícios, bem como da conveniência e oportunidade da Administração.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Francisco Beltrão, 11 de fevereiro de 2026.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal

